



**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.419.894/0001-75**



PORTARIA N° 005-A/2022-GAB/SMS

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Senhora **IZABEL FERREIRA DOS SANTOS**, inscrita no CPF N°: 670.839.602-59 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na função de **TECNICA DE ENFERMAGEM** concedendo-lhe o pagamento de (01) uma diária no dia 11/01/2022, Objetivo se deslocar desta cidade com destino para **SANTAREM- PA**, para acompanhar o paciente, **ADALBERTO PEREIRA DE ANDRADE**.

Art. 2º. O valor unitário da diária é de R\$350,00 (Trezentos e cinquenta reais). Totalizando o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Medicilândia, aos 11/dias do mês de janeiro de 2022 (dois mil e vinte e dois).

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretária Municipal de Saúde
Decreto Municipal n.º 190/2021